



PORTARIA N.º 090/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Cristópolis/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Ofício 022/2025, de 28 de janeiro de 2025 do município de Cristópolis, Bahia, solicitando a Cessão da Servidora do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de Cristópolis/BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Convênio de Cooperação Técnica de mútua Cessão de Funcionários entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e Cristópolis/BA, em 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora do quadro efetivo deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA Sra. **AROILDES ALVES DA SILVA**, RG. 0677985517 SSP/BA, ocupante do cargo de professora, Matrícula Funcional n.º 0047, para prestar seu trabalho no município de Cristópolis/BA, com ônus para o município Cessionário, ou seja, com ônus para o município de Cristópolis/BA.

Art. 2º. A vigência da presente Cessão terá início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal